



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: COBERTURA DO PÁTIO NA EMEB “MENINA LAVÍNIA MENDES GOMES”

Local: Rua Monsenhor André Mortari, n. 301, Bairro Vilarejo

OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever as técnicas de execução e os materiais a ser empregados na COBERTURA DO PÁTIO NA EMEB “MENINA LAVÍNIA MENDES GOMES”, no Villarejo, conforme projeto básico, orçamento e cronograma em anexo.

DEFINIÇÕES

A Obra deverá ser entregue a CONTRATANTE inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP), sem que isso venha eximir a CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao iniciar-se sua utilização.

A instalação do canteiro de serviços deverá ser orientada pela FISCALIZAÇÃO, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a CONTRATADA visitar previamente o local das obras, informando-se das condições existentes.

A execução das Obras e Serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes deste Memorial Descritivo, normas da ABNT, bem como todas as prescrições dos projetos e de eventuais memoriais específicos.

Ficará a critério de a FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substituir, serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do refazimento dos serviços correrão pôr conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por EMPRESA ESPECIALIZADA.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra; garantir a integridade física de propriedades do CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma maneira possa ser atingido em qualquer das etapas da obra, observando sempre as normas da ABNT, MINISTÉRIO DO TRABALHO e demais órgãos competentes.



Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

Fica a CONTRATADA integral responsabilidade pela guarda de seus materiais, equipamentos e patrimônio, até sua entrega ao CONTRATANTE.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da FISCALIZAÇÃO, não serão remunerados.

Todas as dimensões serão tomadas as indicadas em projeto, ou com base nas dimensões apropriadas no local, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

Todos os serviços de rasgos em alvenaria deverão ser executados com ferramentas apropriadas, evitando, assim maiores movimentações e abalos na estrutura da alvenaria (utilizar máquina de cortar alvenaria, etc.).

MÃO DE OBRA

Caberá à CONTRATADA manter, no canteiro de serviço, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Toda a mão de obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados e com acabamento esmerado.

Caberá à CONTRATADA garantir a segurança e saúde dos trabalhadores que integrarem seu quadro de funcionários, cumprindo as Normas Regulamentadoras que lhes couber, de acordo com as atividades desenvolvidas na obra.

MATERIAIS

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do FABRICANTE (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos e dos memoriais específicos.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas pôr disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos FABRICANTES.

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Placa de obra, nas dimensões 4,00 m x 1,50m



- Gabarito de madeira esquadrado e nivelado para locação de obra
- Locações mensais de container tipo depósito e de banheiro químico, com duas higienizações na semana.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

- Será realizada a demolição do piso de concreto do pátio, no local destinado à infraestrutura ;
- A área deverá ser isolada durante toda a atividade, para não haver riscos de acidentes com os alunos, e equipe de trabalho da Escola;
- Todo o entulho gerado das demolições e retiradas, bem como todas a limpeza do terreno serão removidos por caçamba metálica.

INFRAESTRUTURA

- será executado estaca tipo Strauss, Ø 25 cm, com blocos de coroamento em concreto armado, viga baldrame em concreto armado para amarração dos blocos, com inserts para fixação da estrutura metálica .

SUPERESTRUTURA

- estrutura metálica com aço não patinável recoberto com concreto até altura de 1,50m, com pintura em esmalte, sob fundo preparador.

COBERTURA

- Cobertura será em estrutura metálica com pintura em esmalte, telha galvalume / aço galvanizado sanduiche e=30mm (PUR) / (PIR) superior trapez H=40mm / inferior plano E= 0,50mm com pintura faces aparentes, incluindo cumeeira;
- Serão instaladas calhas em chapas de aço galvanizado nas extremidades das cobertura (quadra e prédio da escola), com descidas de águas pluviais em tubo de PVC Ø 100 mm ;

PISO

- No locais onde foi realizada a demolição do piso de concreto, será executado construção de novo piso, com acabamento liso, com pintura nas cores à serem definidas pela Secretaria de Educação

SPDA

Será instalado Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) de acordo com as Normas vigentes



SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- serviços técnicos profissionais para obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros para edificações até 2000 m2;
- Serão instalados, extintores e placas de sinalização;
- Serão instalados rede de proteção acima de 2,00m ;

LIMPEZA FINAL

As áreas deverão ser entregues totalmente limpas e prontas para utilização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A substituição ou modificação de qualquer item deve receber aval por escrito da FISCALIZAÇÃO DE OBRA.

As dúvidas quanto a especificações ou componentes do projeto devem ser retiradas junto à Fiscalização de Obra.

Qualquer serviço omissos no presente memorial, porém identificado nos desenhos e plantas anexos, deverá ser executado seguindo os preceitos da boa técnica e, em casos de dúvidas, de acordo com a FISCALIZAÇÃO. Todos os serviços de implantação da edificação deverão ser desenvolvidos em projeto próprio, com especificações e memorial descritivo de execução. A implantação apresentada nos projetos arquitetônicos é somente orientativo.

Evitar ao máximo o desperdício de recursos naturais e a poluição ao meio ambiente, reduzindo ao mínimo o impacto ambiental.

Cabreúva, 04 de outubro de 2023.

Danilo Guidini
Danilo Guidini (Jun 17, 2024 16:33 ADT)

Danilo Guidini
Técnico em Edificações

Maxwell Cavalcante Rodrigues
Secretário
Secretaria de Meio Ambiente,
Obras e Serviços Urbanos



Maxwell Cavalcante Rodrigues
Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serv. Urb.

Memorial Descritivo 7658-23

Final Audit Report

2024-06-18

Created:	2024-06-17
By:	Nathallye Rosa (nathallyerosa.obras@cabreuva.sp.gov.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAQdIJ0tX5JAMmXKo-H4qBgkVfHwa86rt

"Memorial Descritivo 7658-23" History

-  Document created by Nathallye Rosa (nathallyerosa.obras@cabreuva.sp.gov.br)
2024-06-17 - 2:05:04 PM GMT
-  Document emailed to daniloguidini.obras@cabreuva.sp.gov.br for signature
2024-06-17 - 2:05:42 PM GMT
-  Email viewed by daniloguidini.obras@cabreuva.sp.gov.br
2024-06-17 - 7:32:54 PM GMT
-  Signer daniloguidini.obras@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as Danilo Guidini
2024-06-17 - 7:33:13 PM GMT
-  Document e-signed by Danilo Guidini (daniloguidini.obras@cabreuva.sp.gov.br)
Signature Date: 2024-06-17 - 7:33:15 PM GMT - Time Source: server
-  Document emailed to maxwellcavalcante.obras@cabreuva.sp.gov.br for signature
2024-06-17 - 7:33:19 PM GMT
-  Email viewed by maxwellcavalcante.obras@cabreuva.sp.gov.br
2024-06-18 - 11:46:22 AM GMT
-  Signer maxwellcavalcante.obras@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as Maxwell Cavalcante Rodrigues
2024-06-18 - 11:46:46 AM GMT
-  Document e-signed by Maxwell Cavalcante Rodrigues (maxwellcavalcante.obras@cabreuva.sp.gov.br)
Signature Date: 2024-06-18 - 11:46:48 AM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2024-06-18 - 11:46:48 AM GMT